

[Imprimir](#)

**Câmara Municipal de Parauapebas de Parauapebas - PA**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento: **P62b5727ff9e8e4de0230d8c8bfc70823K2321**

Tipo de  
Proposição:  
**Emenda**

Autor: **Zé do Bode**

Enviada  
por: **Elvis  
Silva Cruz  
(zedobode)**

Descrição: **EMENDA MODIFICATIVA Nº 030/2022 QUE ALTERA O ARTIGO 3º E O INCISO II DO ARTIGO 4º DO PROJETO DE LEI Nº 129/2022, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS EMPRESAS DE GRANDE PORTE, QUE POSSUAM EM SEUS QUADROS NO MÍNIMO 60% (SESSENTA POR CENTO) DE FUNCIONÁRIOS DO SEXO MASCULINO, A OFERECEREM, ANUALMENTE, PALESTRAS SOBRE O TEMA VIOLENCIA DOMÉSTICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Data de  
Envio:  
**07/11/2022  
15:01:56**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

---

Zé do Bode

